BOLETIM INFORMATIVO DO IESP N° 025/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 60 - GAB. IESP

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do autorizado pela Resolução nº 611 – CES/PA de 27 de setembro de 2018, aprovado pela Resolução nº 396/2021 – CONSUP de 15 de junho de 2021, publicada no D.O.E nº 34.613 de 17 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a informação de evasão não justificada dos discentes, por parte das Supervisões de Curso:

Turma C:

ANTONIA ERIELDES GONÇALVES DE LIMA E SILVA, DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, FABIO DA SILVA LEAL, JÁFISSON MAGALHÃES DA COSTA, RAFAEL VELOSO RODRIGUES, ROGERIO CORDOVIL CUNHA, RONALDO ADRIANO DE SOUZA GONÇALVES e WANDER LUIZ DA SILVA;

Turma D:

ADEMIR SANTANA DO CARMO, AELSON SILVA DE MORAES, ALEXANDRE FARIAS DE NOVAES, CELSO LUIZ DE AVIZ DOS SANTOS, DACILENE COSTA, DHIEGO SANTOS DA SILVA, EDIANE DA SILVEIRA GOMES, FELIPE OTÁVIO DO NASCIMENTO PEREIRA e JEAN CARNEIRO OLIVEIRA;

Turma E:

GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES;

Turma F:

CLEYDSON ROBERTO RIBEIRO RAMOS e

Turma G:

BRUENE WILLIS SERRANO, SERGIO HENRIQUE GUEDES DA SILVA e VICTOR CAUÊ DOS SANTOS BARBOSA.

CONSIDERANDO, o Parecer nº 021/2024 – Assessoria Pedagógica do IESP.

CONSIDERANDO, por fim o Parecer Técnico Pedagógico de Ensino Superior nº 05/2024 – GTPS/IESP.

R E S O L V E :

Art. 2° Desligar os discentes abaixo relacionados do Curso de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública, por evasão e reprovação nas disciplinas do período e evadido e

subsequente, nos termos dos **incisos I e II do Subitem 5.6**, deixar de acessar o ambiente pelo menos uma vez a cada 20 dias, para os cursos de 40 ha e a cada 30 dias para os cursos de 60 ha e Deixar de realizar qualquer das atividades obrigatórias dos cursos em que estiver matriculado; **Subitem 5.7**, a progressão para o ciclo subsequente ocorre automaticamente desde que o discente tenha sido aprovado em todas as disciplinas no ciclo que foi finalizado; **subitem 8.3**, grau mínimo para aprovação é 7,00 (sete) de acordo com o regime geral do IESP; **Item 9**, ao final do curso o discente deverá entregar um projeto de intervenção local (PIL), todos do projeto pedagógico. E aos **Item 9**, não poderá ficar reprovado em mais de 04 (quatro) disciplinas (...). Caso fique reprovado em mais de 4 (quatro) disciplinas ficará automaticamente reprovado no semestre e **subitem 9.1,** desligamento do curso por evasão sem justificativa ou reprovação excessiva em mais de 4 (quatro) disciplinas, relativos ao Parecer Técnico Pedagógico nº 021/2024 – ASS. PED. IESP:

Turma C:
ANTONIA ERIELDES GONÇALVES DE LIMA E SILVA, CPF 829.870.252-20;
DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 003.508.552-50;
FABIO DA SILVA LEAL, CPF 707.384.242-34;
JÁFISSON MAGALHÃES DA COSTA, CPF 842.945.582-53;
RAFAEL VELOSO RODRIGUES, CPF 994.714.002-44;
ROGERIO CORDOVIL CUNHA, CPF 649.642.482-91;
RONALDO ADRIANO DE SOUZA GONÇALVES, CPF 604.750.012-53;
WANDER LUIZ DA SILVA, CPF 680.460.302-87;

Turma D:
ADEMIR SANTANA DO CARMO, CPF 306.804.502-97;
AELSON SILVA DE MORAES, CPF 937.605.582-91;
ALEXANDRE FARIAS DE NOVAES, 468.287.372-53;
CELSO LUIZ DE AVIZ DOS SANTOS, 916.425.902-15;
DACILENE COSTA, CPF 402.302.852-34;
DHIEGO SANTOS DA SILVA, CPF 994.476.902-97;
EDIANE DA SILVEIRA GOMES, CPF 837.573.092-00;
FELIPE OTÁVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, 015.678.052-64;
JEAN CARNEIRO OLIVEIRA, CPF 981.653.302-25

Turma E:

GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES;

Turma F:

CLEYDSON ROBERTO RIBEIRO RAMOS;

Turma G:

BRUENE WILLIS SERRANO;
SERGIO HENRIQUE GUEDES DA SILVA e
VICTOR CAUÊ DOS SANTOS BARBOSA.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 09 de agosto de 2024.

Mônica Figueiredo Veloso - CEL QOBM
Diretora do IESP em Exercício